



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2028
DE	07/06/21
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	07/06/21
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 126 / 2021

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Sr. Adonel Gomes de Sá Júnior – Secretário de Saúde do município de Paulo Afonso**, solicitando que os **médicos veterinários** sejam **incluídos** no cronograma de vacinação da Covid-19, uma vez que o Ministério da Saúde através do ofício 13/2021, confirmou que médicos-veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares estão inseridos entre os trabalhadores da saúde destacados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

O citado documento descreve em seu bojo os grupos prioritários e recomendações para imunização contra a doença. Em suma, o documento do Ministério da Saúde, afirma: “os médicos-veterinários atuam em diversas frentes e estão inseridos nas clínicas, hospitais, defesa sanitária, desempenhando atividades que vão desde a gestão até a vigilância de zoonoses, vigilância ambiental em saúde, epidemiológica e sanitária, o que os torna mais suscetíveis à doença”.

O documento ainda confirma que o “ministério solicitou que todos os postos dos municípios, estados e do Distrito Federal disponibilizem a vacina e orienta que, para ter direito, o médico-veterinário deve apresentar sua carteira de identidade profissional.”

De forma complementar, está destacado no Plano Nacional de Imunização que “será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.”

Portanto, diante do exposto, fica claro que é direito desses profissionais serem vacinados com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões em 07 de junho de 2021.

Paulo Gomes de Queiroz Júnior

Paulo Gomes de Queiroz Júnior
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1292
EM	07-06
	de 20
	21
Secretaria Administrativa	